



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N.º 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

Federação Portuguesa
de **Judo**

CIRCULAR N.º 253/18

ASSUNTO: Dinheiro de Bolso

Lisboa, 16 de outubro de 2018

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio informar que a partir da presente data, a Federação Portuguesa de Judo deixa de pagar dinheiro de bolso aos atletas que possuem bolsa do PPO Tokyo 2020 ou bolsa de Alto Rendimento.

Os atletas que não recebem bolsas acima referidas, passam a usufruir cinco euros por cada dia, (dias de viagem incluídos) em representação da Seleção Nacional fora do país, exceto Espanha.

Com os melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes